CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 124 / 66 /

DISPOE sôbre fixação de vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal.

A Mêsa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**.

ARTIGO 1º - Os vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Caieiras ficam fixados em Cr.$225.000- (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros) por mês, a partir de 1º de Janeiro de 1966.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão cobertas pela verba própria do Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 25 de Janeiro de 1966.

(JUPITER BUENO DA SILVA)
Presidente

(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)

(ANTONIO MOLINARI)

Registrada e publicada nesta mesma data.

(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)
1º Secretário

Locarada